

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
011/2012, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº-020.001.841/2012**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO** na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, CNPJ nº. 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente **NOVACAP**, neste ato representada por **NILSON MARTORELLI**, Engenheiro Civil, CREA nº 0601075251-SP e CPF nº 011.316.748-20, na qualidade de Diretor Presidente, conforme ato de posse realizado na 2.387ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizada em 17 de maio de 2012 e por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, Engenheiro Civil, CREA nº 5.563/D-GO e CPF nº 208.718.561-15, na qualidade de Diretor de Edificações, conforme ato de posse realizado na 2.384ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ocorrida em 1º de março de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11/02/2013, em conformidade com o Parecer nº 071/2013- PROCAD/PGDF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 08 de fevereiro de 2013.

Pelo Distrito Federal:

**MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO**

Procurador-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

**NILSON MARTORELLI**

Diretor Presidente da NOVACAP

**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**

Diretor de Edificações da NOVACAP

Testemunhas:

- 1.
- 2.